



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°729/2024

De 14 de agosto de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ales Fernandes Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ales Fernandes Souza**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 09 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024; e,
- O último período, 20 dias, 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/09/2023 a 02/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de agosto de 2024.

FABIO MARCOS FABIO MARCOS
PEREIRA DE PEREIRA DE
FARIA:8884484 FARIA:8884484
6187 6187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal